



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Carmo-RJ, 09 de novembro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 0002/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001767/2021

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Varrição Manual de Vias Públicas, Serviço de Roçada de Vias e Logradouros Públicos, Serviço de Recolhimento de Entulho, Serviço de Capina e Pintura de Guias de Rua e Serviço de Poda, naquilo que se traduz como serviços Públicos, à perfeita execução dos trabalhos no período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Ref.: Diligência – CONCORRÊNCIA Nº 0002/2021

Prezados(as) Senhores(as):

O Presidente da CPL Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Marúcia Curty Dias, Alcides de Jesus Gonçalves Neto designados pela Portaria 282/2021 de 15/01/2021, e, Rachel Perrut Câmara Zuchelli Portaria nº 550/2021 de 11/05/2021, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunicar que a Administração está realizando **Diligências**, com arrimo no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo acima referenciado, em busca de explicações e integrações que achar conveniente, e, de acordo com o Edital itens:

- **10.4.5** - Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos à diligência para averiguar, através de visita técnica ou análise do contrato firmado entre o emitente do atestado e a Licitante, a autenticidade das informações. Se durante esse processo for constatada fraude em qualquer um dos documentos, a Licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão e estará sujeita às penalidades da Lei;

- **10.4.6** – Havendo duvida sobre a veracidade do atestado de Capacidade Técnica poderá a CPL promover diligências para verificar, em concreto, a realização dos serviços pelo licitante, podendo exigir a apresentação das notas fiscais para a devida salvaguarda, nos termos do art. 43 da Lei 8666/93.

Assim, solicitamos que todas as empresas abaixo relacionadas, envie à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, a apresentação das notas fiscais para a devida salvaguarda, dos Atestados de Capacidade Técnica, por meio eletrônico E-mail licitacao@carmo.rj.gov.br, para que possamos encaminhar o julgamento desta licitação na fase de Habilitação.

	EMPRESAS	CNPJ
01	MKM DE SUMIDOURO COMERCIO DE SUCATA E RECICLAGEM LTDA	07.692.085/0001-65
02	RS CORDEIRO EMPREENDIAMENTOS EIRELI	15.359.955/0001-07
03	MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI	08.916.492/0001-71
04	FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	02.892.559/0001-07
05	3R SERV EIRELI	17.428.196/0001-12
06	DELURB AMBIENTAL LTDA	24.219.106/0001-49
07	CONSTRUSERV LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI	07.816.716/0001-00
08	PRESERVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	13.759.684/0001-51
09	PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	14.647.297/0001-96

Visando a celeridade de nosso processo licitatório, contamos com a colaboração de sua empresa em atender a esta diligência **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, contado desta data.

Atenciosamente,

Ivan Lima Praxedes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br